



**4º ENCONTRO NACIONAL
ESTATAIS**
23 A 26 • NOVEMBRO • 2021

**AS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DAS
ESTATAIS – CINCO ANOS DE APLICAÇÃO DA
LEI Nº 13.303/2016 – AVANÇOS E POLÊMICAS**

O 4º ENCONTRO DAS ESTATAIS

O Encontro Nacional das Empresas Estatais tornou-se o evento mais esperado por quem atua nas contratações das empresas públicas e das sociedades de economia mista. A Zênite reúne especialistas renomados em licitações e contratos para, juntos a empregados, gestores e profissionais responsáveis pelas contratações das empresas estatais, compartilhar experiências, discutir questões polêmicas e estruturar soluções e boas práticas.

Em 2021, a Lei nº 13.303/2016 completou cinco anos de vigência e, neste período, construímos e acumulamos diretrizes mais seguras para sua aplicação. Nesta quarta edição do Encontro, discutiremos os aspectos mais relevantes, desde o planejamento da contratação, passando pelo julgamento da licitação e pelos processos de contratação direta (inaplicabilidade do regime, dispensa e inexigibilidade de licitação), até a fase contratual.

Além disso, refletiremos sobre os avanços relacionados à aplicação da lei e os pontos que ainda precisamos e devemos evoluir. Os cinco anos de experiência com o regime da Lei nº 13.303/2016 revelam que é o momento de revisar e aprimorar os regulamentos e normativos internos. As novidades e os impactos da nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, também devem ser considerados nessa revisão.

Os temas serão abordados sob o enfoque aplicado, com destaque para as dificuldades e as polêmicas relacionadas ao planejamento, ao julgamento/escolha do parceiro e à execução dos contratos das estatais. Tudo isso em aulas 100% on-line.

Você é nosso convidado especial para o principal Encontro das Estatais do país! NÃO PERCA!

Importante

São reiterados os acórdãos do TCU que determinam a obrigação da Administração de instituir plano contínuo para capacitação e atualização dos servidores que atuam na área de licitações e contratos. Nesse sentido, o TCU determinou a “adoção de programa continuado de treinamentos dos profissionais que atuam na área e em outras unidades correlatas, inclusive quanto ao correto uso dos sistemas operacionais aplicáveis;” (Acórdão nº 1.007/2018 – Plenário). [Clique e confira vários precedentes sobre o tema.](#)

+ CONHECIMENTO + COMPARTILHAMENTO

+ PRÁTICA + TECNOLOGIA:

AULAS, DISCUSSÕES E REFLEXÕES CONDUZIDAS PELOS MAIS RENOMADOS ESPECIALISTAS

Programação:



DATA DE REALIZAÇÃO

23 a 26
NOVEMBRO
2021



CARGA HORÁRIA

24 horas



HORÁRIOS

As aulas serão ministradas em 4 dias, das 9h às 12h e das 15h às 18h.



REPLAY

As aulas poderão ser assistidas por até 7 dias após sua realização.

Quem deve participar?

Pregoeiros e equipe de apoio, profissionais do departamento de compras, fiscais e gestores de contratos, assessores e procuradores jurídicos, advogados, auditores, profissionais dos controles interno e externo, gestores e demais agentes públicos envolvidos na condução das compras, das licitações e dos contratos administrativos das empresas públicas e das sociedades de economia mista.

Conheça os PROFESSORES já confirmados



Edgar Guimarães

Advogado; Pós-Doutor em Direito pela Università del Salento (Itália). Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP; Bacharel em Ciências Econômicas pela FESP/PR Professor de Licitação nos cursos de Pós-graduação do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar e da Universidade Positivo; Consultor Jurídico (aposentado) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Presidente do Instituto Paranaense de Direito Administrativo; Membro dos Institutos Brasileiro de Direito Administrativo, do Instituto dos Advogados do Paraná e do Conselho Científico do Instituto Romeu Felipe Bacellar. Árbitro da Câmara de Arbitragem e Mediação da FIEP/PR. Conselheiro da OAB/PR. Autor dos livros Controle das Licitações Públicas, Contratação Direta: comentários às hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação; Responsabilidade da Administração Pública pelo desfazimento da licitação. Coautor dos livros Cenários do Direito Administrativo; Concurso Público e Constituição; Pregão Presencial e Eletrônico; Licitações e o estatuto da pequena e microempresa: reflexos práticos da LC nº 123/06; Registro de preços: aspectos práticos e jurídicos; Comentários ao Sistema Legal Brasileiro de Licitações e Contratos Administrativos. Lei das Estatais – comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da Lei nº 13.303/2016. (Curriculum na Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4279678597567440>)



Gustavo Henrique Carvalho Schiefler

Advogado. Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre e graduado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pesquisador visitante no Max-Planck-Institut für Ausländisches und Internationales Privatrecht. Educação Executiva pela Harvard Law School (Program on Negotiation). Integra a equipe de consultores externos da Zênite Informação e Consultoria S.A. Autor da obra *Procedimento de manifestação de interesse – PMI* (Lumen Juris, 2014). Coautor da obra *Contratação de serviços técnicos especializados por inexigibilidade de licitação pública* (Zênite, 2015).



Joel de Menezes Niebuhr

Advogado. Doutor em Direito do Estado pela PUC/SP. Professor de cursos de pós-graduação. Autor de: *Licitação pública e contrato administrativo* (4. ed., Fórum, 2015); *Dispensa e inexigibilidade de licitação pública* (4. ed., Fórum, 2015); *Pregão presencial e eletrônico* (7. ed., Fórum, 2015); *Registro de preços: aspectos práticos e jurídicos* (2. ed., Fórum, 2013); *O novo regime constitucional das medidas provisórias* (Dialética, 2001); e *Princípio da isonomia na licitação pública* (Obra Jurídica, 2000).



José Anacleto Abduch Santos

Procurador do Estado do Paraná. Advogado especialista em contratações públicas. Mestre e doutor em Direito Administrativo pela UFPR. Professor de Direito Administrativo do Centro Universitário Curitiba (UniCuritiba). Exerceu cargos e funções de Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Estado do Paraná; Procurador-Geral do Estado Substituto; Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública da UniBrasil; Presidente dos Conselhos de Administração e Fiscal da ParanaPrevidência; e Presidente de Comissões Especiais e Permanentes de Licitação no Estado do Paraná. Membro das Comissões de Gestão Pública e Infraestrutura da OAB/PR e da Comissão Especial de Direito Administrativo da OAB Federal. Autor das obras *Contratos administrativos: formação e controle interno da execução – com particularidades dos contratos de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços terceirizados*; *Contratos de concessão de serviços públicos: equilíbrio econômico-financeiro*; e *Licitações e o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*. Coautor das obras *Comentários à Lei nº 12.846/2013: Lei Anticorrupção*; e *Lei das Estatais: comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da Lei nº 13.303/2016*. Autor de vários artigos jurídicos.



Marçal Justen Filho

Advogado formado pela UFPR, mestre e doutor em Direito do Estado pela PUC-SP. Parecerista e Professor do IDP. Foi professor titular da Faculdade de Direito da UFPR de 1986 a 2006, Visiting Fellow no Instituto Universitário Europeu (Itália, 1999) e Research Scholar na Yale Law School (Estados Unidos, 2010-2011). Autor de diversos livros na área jurídica. Membro da Red Iberoamericana de Contratación Pública, da Public Contracts in Legal Globalization Network, do Grupo Brasileiro da Association Henri Capitant des Amis de la Culture Juridique Française e do Núcleo de Estudos sobre Federalismo e Relações Intergovernamentais. Participa de cursos e congressos no Brasil e no exterior e atua ativamente na advocacia, por meio da sociedade Justen, Pereira, Oliveira & Talamini.



Ricardo Alexandre Sampaio

Advogado. Consultor na área de licitações e contratos. Foi Diretor Técnico da Consultoria Zênite. Integrante da Equipe de Redação das Soluções Zênite e da Equipe de Consultores Zênite. Colaborador da obra *Lei de licitações e contratos anotada* (6. ed. Zênite, 2005). Autor de diversos artigos jurídicos.



Rodrigo Pironti Aguirre de Castro

Advogado. Pós-doutorado em Direito pela U. Complutense de Madrid, Espanha. Doutor em Direito Econômico. Mestre em Direito Econômico e Social. Professor. Autor das obras: *Processo administrativo e controle da atividade regulatória* (Ed. Fórum); *Sistema de controle interno: uma perspectiva do modelo de gestão pública gerencial* (Ed. Fórum); *Ensaio avançado de controle interno* (Ed. Fórum); *Compliance e gestão de riscos nas empresas estatais* (Ed. Fórum). *Compliance nas Contratações Públicas* (Ed. Forum); Coordenador das obras: *Direito administrativo contemporâneo: estudos em memória ao professor Manoel de Oliveira Franco Sobrinho* (Ed. Fórum); *Serviços públicos, estudos dirigidos* (Ed. Fórum); *Lei de Responsabilidade Fiscal* (Ed. Forum); *Compliance, gestão de riscos e combate à corrupção* (Ed. Fórum); *Compliance no setor público* (Ed. Forum); e *Lei Geral de Proteção de Dados: um novo cenário de governança corporativa* (Ed. Forum - no prelo). Autor de vários artigos jurídicos e conferencista em âmbito nacional e internacional. Parecerista. Sócio da banca Pironti Advogados.



Rodrigo Vissotto Junkes

Advogado. Doutorando em Direito pela UBA. Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela Univali. Especialista em Direito Administrativo e em Direito Civil. Consultor na área de licitações e contratos. Integrante da Equipe de Consultores Zênite. Participante do Observatório Nacional de Políticas Públicas e de cursos no Banco Interamericano de Desenvolvimento.



Solange Afonso de Lima

Mestre em Direito Econômico e Socioambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Advogada e consultora jurídica na área de licitações e contratos há mais de vinte anos. Integrante da Equipe de Consultores Zênite. Professora do Curso de Especialização em Licitações e Contratos Administrativos da Unibrasil. Autora de diversos artigos jurídicos.

Conheça a COORDENAÇÃO TÉCNICA



Anadriacea Vicente de Almeida

Advogada, consultora jurídica e palestrante na área de licitações e contratos. Especialista em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito de Curitiba e MBA em Gestão Estratégica de Empresas pela ISAE/FGV. Vice-Presidente Executiva da Zênite. Integrante da Supervisão do Serviço de Consultoria Zênite e da Equipe de Coordenação Editorial das soluções eletrônicas Zênite. Autora de diversos artigos jurídicos.



Suzana Maria Rossetti

Advogada. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Especialista em Direito Constitucional pela Academia Brasileira de Direito Constitucional. Integra o corpo jurídico da Zênite Informação e Consultoria S.A. Gerente do serviço de Orientação Zênite. Autora da obra *Processos de contratação pública e desenvolvimento sustentável* (Fórum, 2017).



Requisitos técnicos recomendados:

Para o bom funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

Computador: Processador i3 3Ghz Dual Core / 4GB RAM / Internet de 10 Mbps (de preferência por cabo)

Browser: Google Chrome, preferencialmente

Banda ideal: Inbound participante: 3 mbps

A transmissão dos cursos ocorre dentro do ambiente da Zênite (www.zeniteonline.com.br). Para acessar a plataforma do curso e os conteúdos disponibilizados, é necessário que, em sua rede (privativa ou corporativa), esteja liberada a reprodução de mídias *streaming* e permitido o acesso aos domínios: <https://zeniteonline.com.br>; *.pluz.app; *.clickmeeting.com; <https://player.vimeo.com>; *.vimeo.com; *.vimeocdn.com; *.magisto.com; *.akamaized.net; *.cloudfront.net.

IMPORTANTE:

Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.

PROGRAMAÇÃO DETALHADA

23 nov.

MANHÃ

ABERTURA OFICIAL DO ENCONTRO

Palestra de Abertura I

Palestrante: Joel de Menezes Niebuhr

CINCO ANOS DA LEI Nº 13.303/2016: O QUE CONSTRUÍMOS PARA CONTRATAÇÕES MAIS EFICIENTES, O QUE AINDA PRECISAMOS EVOLUIR E OS IMPACTOS DA LEI Nº 14.133/2021 PARA AS ESTATAIS

- > Contratações das estatais e as diretrizes e os princípios da Lei nº 13.303/2021 – Experiência de 5 anos – Evoluímos?
- > Pontos de evolução e de estagnação – O que ainda pode/deve ser feito?
- > A Lei nº 14.133/2021 – Quais os impactos práticos nas contratações das estatais?
- > O papel fundamental dos empregados públicos responsáveis pelas contratações das estatais para um novo passo de evolução

Palestra de Abertura II

Palestrante: Rodrigo Aguirre de Castro Pironti

CINCO ANOS DA LEI Nº 13.303/2016: EVOLUÇÕES EM MATÉRIA GOVERNANÇA E A IMPORTÂNCIA DA AGENDA ESG NAS CONTRATAÇÕES DAS ESTATAIS

- > Diretrizes de governança na Lei nº 13.303/2021 e os impactos nas contratações das estatais – Experiência de 5 anos – Evoluímos?
- > O que é ESG?
- > Por que o tema ESG precisa estar na pauta das estatais e qual é a relação prática com as contratações dessas empresas?
- > O que deve ser exigido dos empregados públicos responsáveis pelas contratações das estatais para dar conta dessas diretrizes?

TARDE

Mesa Temática I

*Joel de Menezes Niebuhr
Gustavo Henrique Carvalho Schiefler
Coordenação técnica*

**INAPLICABILIDADE DO REGIME E PRINCIPAIS HIPÓTESES DE
DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Espaço para perguntas e debates

PROGRAMAÇÃO DETALHADA

24 nov.

MANHÃ

Mesa Temática II

Gustavo Henrique Carvalho Schiefler

Rodrigo Vissotto Junkes

Coordenação técnica

**FASE PREPARATÓRIA/PLANEJAMENTO E FASE EXTERNA E DE
JULGAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

Espaço para perguntas e debates

TARDE

Mesa Temática III

Ricardo Alexandre Sampaio

Rodrigo Vissotto Junkes

Coordenação técnica

**ESPECIFICIDADES DAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COM
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E DAS OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Espaço para perguntas e debates

25 nov.

MANHÃ

Mesa Temática IV

Solange Afonso de Lima

José Anacleto Abduch Santos

Coordenação técnica

**ESPECIFICIDADES DAS CONTRATAÇÕES DE COMPRAS E O
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

Espaço para perguntas e debates

TARDE

Mesa Temática V

Edgar Guimarães

José Anacleto Abduch Santos

Coordenação técnica

**EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DAS
ESTATAIS**

Espaço para perguntas e debates

PROGRAMAÇÃO DETALHADA

26 nov.

MANHÃ

Workshop

Ricardo Alexandre Sampaio

REVISÃO DO REGULAMENTO COMO FORMA DE AGREGAR AS BOAS PRÁTICAS E ATUALIZAR AS LICITAÇÕES E OS CONTRATOS DAS ESTATAIS

- > Diretrizes de atuação para a revisão
- > Contribuições advindas da experiência – Boas práticas e orientações do TCU a serem incorporadas
- > Adoção das novidades da Lei nº 14.133/2021 pelas Estatais – O que pode ser incorporado?
- > Temas centrais de atenção – O que a experiência ensinou

Espaço para perguntas e debates

TARDE

Direto ao ponto

*Ricardo Alexandre Sampaio
Anadricea Vicente Vieira de Almeida
Suzana Maria Rossetti*

ESPAÇO RESERVADO PARA RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS E TROCA DE IDEIAS SOBRE AS QUESTÕES SELECIONADAS E TEMAS APLICADOS

Palestra de Encerramento

Marçal Justen Filho

OS DESAFIOS APLICADOS E ATUAIS DO REGIME DE NULIDADES E DE SANEAMENTO DE VÍCIOS NA LEI Nº 13.303/2016

ENCERRAMENTO OFICIAL DO ENCONTRO

DETALHAMENTO DAS MESAS TEMÁTICAS

Mesa Temática I: Joel de Menezes Niebuhr e Gustavo Henrique Carvalho Shiefler

INAPLICABILIDADE DO REGIME E PRINCIPAIS HIPÓTESES DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Joel de Menezes Niebuhr

Inaplicabilidade do regime e sua aplicação concreta

- > **Objetos sociais:** O que envolve o objeto social/atividade fim? Serviços, obras e insumos, meios necessários à realização do objetivo social, também afastam a aplicação do regime ordinário? Quais as referências para definir limites seguros?
- > **Oportunidade de negócio:** Quais tipos de operações e negócios são abarcados? Convênios e parcerias enquadram-se nessa hipótese? Quais as distinções da inaplicabilidade do regime e da inexigibilidade de licitação? Quando são cabíveis os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 182/2021 (Lei das *Startups*), os procedimentos para a oportunidade de negócio e a inexigibilidade de licitação?
- > **Instrução:** É necessário adotar rito próprio de competição? Em que casos? O que orienta o recente Acórdão nº 1.744/2021 do Plenário do TCU? Quais boas práticas para a instrução do processo? Qual é o regime dos contratos e a polêmica que envolve a redação do § 3º do art. 28: regime da Lei nº 13.303/2016 ou regime próprio?

Boas práticas para uma atuação mais eficiente e segura

Gustavo Henrique Carvalho Shiefler

Processos de dispensa sob o olhar do TCU

- > Quais são os pontos que exigem mais atenção por parte das estatais no enquadramento e na instrução dos processos de contratação direta? Quais aspectos têm sido objeto de apontamentos e recomendações recorrentes do TCU? Quais as cautelas a serem adotadas?
- > O que a Lei nº 14.133/2021 disciplinou/inovou e que pode ser adotado pelas estatais? As dispensas eletrônicas podem ser adotadas pelas estatais? Essas empresas podem utilizar o PNCP?

ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DAS ESTATAIS

- > Repasse a terceiros e venda: Qual é o regime a ser adotado no repasse a terceiros: público ou privado? Locação ou concessão/permissão de uso? Para a venda, quais são os cuidados? É possível alienação direta para órgão da Administração direta?

Boas práticas para uma atuação mais eficiente e segura

Mesa Temática II: Gustavo Henrique Carvalho Shiefler e Rodrigo Vissotto Junkes

FASE PREPARATÓRIA/PLANEJAMENTO E FASE EXTERNA E DE JULGAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Gustavo Henrique Carvalho Shiefler

Planejamento: Estudo Técnico Preliminar (ETP) e levantamento e comunicação com os agentes econômicos

- > Qual a importância do ETP? Qual o conteúdo principal? Quais perguntas principais devem ser respondidas pelo ETP?
- > Quais as formas e os cuidados para realizar a comunicação e os levantamentos de mercado? Audiência, consulta pública, PMI, *Request for information*, *Request for proposal*, entre outros? Quais os caminhos e as cautelas para a instrução segura dessas tratativas e como prevenir a assimetria de informações?
- > Pesquisa de preços: Quais as boas práticas e as recomendações do TCU? A estatal pode adotar as orientações da nova IN nº 65/2021 sobre pesquisa de preços? A estatal pode utilizar o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para pesquisa de preços e de soluções para as contratações das estatais?

Boas práticas para uma atuação mais eficiente e segura

Rodrigo Vissotto Junkes

Planejamento: Termo de Referência (TR) e gestão de riscos

- > Qual a importância do TR? Qual o conteúdo principal? Quais perguntas devem ser respondidas pelo TR, em especial com relação à estratégia de seleção dos fornecedores, ao escopo contratual, entre outros? Quais as distinções de conteúdo do ETP e do TR?
- > A gestão de riscos é etapa fundamental da fase de planejamento? Pode ser dispensada? Qual a diferença entre mapa de riscos para a gestão contratual e matriz de alocação de riscos? Em que casos a matriz é obrigatória?

Boas práticas para uma atuação mais eficiente e segura

Mesa Temática III: Ricardo Alexandre Sampaio e Rodrigo Vissotto Junkes

ESPECIFICIDADES DAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Ricardo Alexandre Sampaio

Terceirização nas estatais

- > Regime das terceirizações nas estatais – Decreto nº 9.507/2018 e IN nº 05/2017 – Esses atos devem/podem ser aplicados pelas estatais? As novidades da Lei nº 14.133/2021 sobre a terceirização podem ser adotadas pelas estatais?

- > O que pode e o que não pode ser terceirizado – Quais os limites? – Quais as mais recentes evoluções do tema com base em precedentes paradigmáticos do STF?
- > Subcontratação X Reforma trabalhista e a ampliação dos limites de terceirização pelas empresas privadas – Como compor esses regimes e adequar as exigências das contratações das estatais?

Boas práticas para uma atuação mais eficiente e segura

Rodrigo Vissotto Junkes

Contratação de obras e serviços de engenharia

- > Regimes de execução: cabimento, orientações para uma escolha eficiente e distinções no julgamento e na execução do contrato.
- > Regimes de execução X Alterações dos contratos X Matriz de riscos: Quando as alterações geram direito ao contratado de revisão dos valores e quando não geram? O que precisa ser compreendido para uma atuação segura de acordo com as orientações do TCU?

Boas práticas para uma atuação mais eficiente e segura

Mesa Temática IV: José Anacleto Abduch Santos e Solange Afonso de Lima

ESPECIFICIDADES DAS CONTRATAÇÕES DE COMPRAS E O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

José Anacleto Abduch Santos

Especificidades das compras e saneamento de vícios nas licitações

- > Quais as novidades e as boas práticas previstas na Lei nº 14.133/2021 para as compras que podem ser adotadas pelas estatais?
- > Os limites para as correções de vícios nas licitações e os precedentes do TCU – Inclusão de documentos de habilitação, alterações nas planilhas de custos e preços e número de correções.
- > A tese tradicional embasada na ideia de vícios formal e material e a tese atual fundamentada na ausência de prejuízo e na economicidade da contratação – Qual o caminho a ser seguido pelas estatais?

Boas práticas para uma atuação mais eficiente e segura

Solange Afonso de Lima

SRP nas estatais

- > Compras compartilhadas, reunião para a realização de SRP e adesão à ata – Quem pode participar? Estatais de mesma esfera e esferas distintas e órgão da Administração direta? Quais os cuidados na instrução do planejamento e na gestão da ata e dos contratos?
- > Adesão a itens específicos de determinado lote – Quais os limites e as cautelas? Qual o entendimento o TCU? A disciplina da Lei nº 14.133/2021 pode ser adotada pelas estatais?
- > Duração da ata e dos contratos – Quais as orientações previstas nas Leis nºs 13.303/2016 e 14.133/2021?

Boas práticas para uma atuação mais eficiente e segura

Mesa Temática V: Edgar Guimarães e José Anacleto Abduch Santos

EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DAS ESTATAIS

Edgar Guimarães

Alterações de prazo e de valor nos contratos das estatais

- > As disciplinas da Lei nº 13.303/2016 e da Lei nº 14.133/2021 sobre os prazos contratuais – As estatais podem adotar a disciplina da nova Lei de Licitações?
- > Revisão, reajuste e repactuação – Falta de previsão e a (im)possibilidade da concessão – Alteração da cláusula de reajustamento e a preclusão do direito com a prorrogação e o encerramento do contrato.

Boas práticas para uma atuação mais eficiente e segura

José Anacleto Abduch Santos

Aplicação de sanções aos licitantes e contratados

- > Quais as sanções podem ser aplicadas aos licitantes e contratados? E se a licitação foi realizada na modalidade pregão? Quais os impactos do regime sancionatório da Lei nº 14.433/2021 para as estatais? Como instruir o processo de sancionamento? Como aplicar com segurança os impedimentos do art. 38 às empresas/penalizadas?
- > Contratos executados por consórcios e com subcontratação – Quais os efeitos das penalidades para as empresas consorciadas e os subcontratados?
- > Prescrição de prazos para a aplicação das sanções – Qual a polêmica em torno da definição do prazo prescricional?

Boas práticas para uma atuação mais eficiente e segura

Investimento:

R\$ 3.360,00/PARTICIPANTE



Lei digital: *Lei de licitações e contratos administrativos* e legislação correlata sobre contratação pública



Apostila digital específica do curso



Certificado

* O certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual da frequência que constará do certificado será calculado de acordo com presença nas aulas on-line (ao vivo) verificada pelo acesso de login e senha no sistema por inscrição/aluno.

* Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada.

* É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

* A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou, ainda, reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15.

Envio de Nota de Empenho / Ordem de Serviço ou Autorização de fornecimento, com posterior pagamento através de uma das contas bancárias indicadas:



Banco do Brasil - Ag. 3041-4 • c/c 84229-X



Caixa Econômica - Ag. 1525-3 • c/c 1566-2



Banco Santander - Ag. 3837 • c/c 130017258



Banco Itaú - Ag. 3833 • c/c 63040-7



Banco Bradesco - Ag. 2559 • c/c 26622-1

OBSERVAÇÃO: Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

Boleto • Transferência bancária • Depósito

Informações e Inscrições

(41) 2109-8666 / evento@zenite.com.br / www.zenite.com.br